

ATUALIZAÇÃO DO PLS/TRE-MT 2022-2026 RESUMO DE PROPOSTAS DAS ÁREAS				
Nº	INDICADOR	META ATUAL	META PROPOSTA	IMPACTO IDS
1	PAPEL	Reduzir o consumo em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais, observada a série histórica correlata.	Aumentar as metas para 30% nos anos eleitorais e 20% no ano eleitoral.	Não foi estabelecida meta de longo prazo para os gastos com papel, no entanto, considerando que a definição do indicador mudou a partir da edição da Resolução CNU nº 400, quando passou a considerar a data da aquisição do material, há que se avaliar a necessidade ou não do estabelecimento de meta. Referida variável serve de embasamento para o indicador de apoio gastos de papel per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
2	COPOS DESCARTÁVEIS	Reduzir, até 2026, o consumo de copos descartáveis de 200 ml (água) e 50 ml (café) até 2026 em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais.	QUESTIONAMENTO: Como fica a questão dos copos descartáveis comprados para os mesários e auxiliares da eleição? E o consumo com público externo? Solicitada a avaliação da Comissão Gestora do PLS e levantamento do NSA/ASPLAN. TRE-MG, TRE-BA, TRE-MA, TRE-GO, TRE-MS, TRE-AC, TRE-PB e TRE-TO responderam que quaisquer gastos e consumo do Órgão devem ser contabilizados nos indicadores.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio consumo de copos descartáveis per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
3.1	ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL	Reduzir o consumo de água envasada em embalagens descartáveis em 6% nos anos eleitorais e 4% nos anos não eleitorais, até 2026.	QUESTIONAMENTO: Como fica a questão das garrafinhas de água mineral compradas para os mesários e auxiliares da eleição? E o consumo com público externo? Solicitada a avaliação da Comissão Gestora do PLS e levantamento do NSA/ASPLAN. TRE-MG, TRE-BA, TRE-MA, TRE-GO, TRE-MS, TRE-AC, TRE-PB e TRE-TO responderam que quaisquer gastos e consumo do Órgão devem ser contabilizados nos indicadores.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio consumo de água envasada descartável per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
3.2	ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL	Reduzir o consumo de água envasada em embalagens retornáveis em 6% nos anos eleitorais e 4% nos anos não eleitorais, até 2026.	QUESTIONAMENTO: Como fica o fornecimento dos garrafas de água mineral comprados para os mesários e auxiliares da eleição? E o consumo com público externo? Solicitada a avaliação da Comissão Gestora do PLS e levantamento do NSA/ASPLAN. TRE-MG, TRE-BA, TRE-MA, TRE-GO, TRE-MS, TRE-AC, TRE-PB e TRE-TO responderam que quaisquer gastos e consumo do Órgão devem ser contabilizados nos indicadores.	
4.1	IMPRESSÕES	Reduzir, até 2026, o consumo de impressões em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais.	Não houve proposta de alteração	
4.2	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	Manter, até 2026, o quantitativo de equipamentos de impressão contratados sem alterações, mesmo nos anos eleitorais.	Não houve proposta de alteração	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio quantidade de equipamentos de impressão per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
4.3	CONTRATOS DE IMPRESSÃO	Reduzir, até 2026, os gastos com serviços de outsourcing de impressão em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais.	Não houve proposta de alteração	
5	ENERGIA ELÉTRICA	Reduzir o consumo de energia elétrica em 6% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais, até 2026.	Não houve proposta de alteração	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio consumo de energia elétrica (kWh) per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
6	ÁGUA E ESGOTO	Manter o consumo mínimo mensal de 10m3 no período 2022-2026, à exceção dos meses em que houver necessidade de manutenção do poço artesiano.	Não ultrapassar o consumo de 10m3 por unidade administrativa do Tribunal (Sede e Cartórios). São 53 unidades, totalizando a meta de 545 m3.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio consumo de água (m3) per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.1	RESÍDUOS DE PAPEL	Destinar adequadamente os resíduos de 20% do papel consumido nos anos de 2022 a 2024 para reciclagem, e 80% nos anos de 2025 e 2026.	Excluir todas as metas dos resíduos e verificar a efetividade de um único indicador de destinação de resíduos, como o indicador do PLS/TRE-MG 2021-2026 " Percentual de papel branco destinado para reciclagem ", principalmente por conta dos momentos distintos de requisição, consumo e descarte do papel (avaliar os dados de impressão no contrato de outsourcing, pois retrata o momento do consumo do papel; ainda que o papel impresso seja utilizado para consulta, para estudo, e o descarte não seja feito no mesmo momento da impressão).	A variável compõe o TMR, que serve de embasamento para o indicador de apoio destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.2	RESÍDUOS PLÁSTICOS	Destinar adequadamente 20% dos resíduos plásticos das garrafas de água mineral descartáveis para reciclagem nos anos de 2022 a 2024, e 60% nos anos de 2025 e 2026.		A variável compõe o TMR, que serve de embasamento para o indicador de apoio destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.3	RESÍDUOS DE METAL	Não foi estabelecida meta de longo prazo para a destinação de resíduos de metais		A variável compõe o TMR, que serve de embasamento para o indicador de apoio destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.4	RESÍDUOS DE VIDROS	Não foi estabelecida meta de longo prazo para a destinação de resíduos de vidros.	Fórmula sugerida: (QPR/QPI) x 100 Quantidade de papel encaminhado para reciclagem (QPR) em relação à quantidade de papel impresso pelas unidades na Capital (QPI), multiplicado por 100.	O TMR serve de embasamento para o indicador de apoio destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.5	COLETA GERAL	Não foi estabelecida meta de longo prazo para a coleta geral.	Foi identificada a necessidade de contratação de empresa especializada para subsidiar a edição do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em consonância com as disposições da Lei nº 12.305/2010, a exemplo do TSE e do TRE-MS.	A variável compõe o TMR, que serve de embasamento para o indicador de apoio destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.6	TOTAL DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM	Não foi estabelecida meta de longo prazo para o total de materiais destinados à reciclagem (TMR).		O TMR serve de embasamento para o indicador de apoio destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total do IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
7.7	RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS	Destinar 100% dos resíduos eletroeletrônicos gerados ao reaproveitamento ou a outra destinação ambientalmente correta em todo o período 2022-2026.	Excluir a meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
7.8	RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO	Destinar 100% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.	Não houve proposta de alteração	
7.9	RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS	Não foi estabelecida meta de longo prazo para a destinação de resíduos de pilhas e baterias.	Não houve proposta de meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
7.10	RESÍDUOS DE LÂMPADAS	Encaminhar 95% das lâmpadas coletadas no período para descontaminação. A medição não alcançará 100% devido às possíveis quebras.	Excluir a meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
7.11	RESÍDUOS DE SAÚDE	Não foi estabelecida meta de longo prazo para a destinação de resíduos de saúde.	Não aplicável	
7.12	RESÍDUOS DE OBRAS E REFORMAS	Destinar 100% da quantidade de resíduos de obras ou de reformas gerados no período para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.	Excluir a meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
8	REFORMAS E CONSTRUÇÕES	Não foi estabelecida meta neste ciclo do PLS/TRE-MT 2022-2026	Não houve proposta de meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
9.1	CONTRATO DE LIMPEZA	Não foi estabelecida meta neste ciclo do PLS/TRE-MT 2022-2026	Não houve proposta de meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
9.2	MATERIAIS DE LIMPEZA	Reduzir os gastos com material de limpeza em 6% nos anos eleitorais e 4% nos anos não eleitorais, até 2026.	Retificar a linha de base para 2022 e 2023 a fim estabelecer as metas anuais para o período 2024-2026, conforme percentuais já registrados na meta de longo prazo. As linhas de base aprovadas no PLS/TRE-MT 2022-2026 foram o ano eleitoral de 2020 e o ano não eleitoral de 2019.	
10.1	VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	Não foi estabelecida meta neste ciclo do PLS/TRE-MT 2022-2026, pois as despesas com os contratos de vigilância armada, desarmada e eletrônica já atingiram o seu ponto de equilíbrio, seguindo orientações da setorial orçamentária da Justiça Eleitoral.	Não houve proposta de meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
10.2	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Não foi estabelecida meta neste ciclo do PLS/TRE-MT 2022-2026, pois as despesas com os contratos de vigilância armada, desarmada e eletrônica já atingiram o seu ponto de equilíbrio, seguindo orientações da setorial orçamentária da Justiça Eleitoral.	Não houve proposta de meta, será mantido reporte de dados ao CNU	
11.1	TELEFONIA FIXA	Reduzir, até 2026, o gasto com telefonia fixa em 6% nos anos eleitorais e 4% nos anos não eleitorais.	Alterar as linhas de base para 2020 e 2021, em face da nova sistemática de telecomunicação adotada pelo Tribunal, mantendo os percentuais da meta de longo prazo. As linhas de base aprovadas no PLS/TRE-MT 2022-2026 foram o ano eleitoral de 2018 e o ano não eleitoral de 2019.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio gastos de telefonia per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
11.2	TELEFONIA MÓVEL	Manter o gasto com telefonia móvel a partir de 2021, em virtude da implementação dos serviços de telefonia móvel em todos os cartórios eleitorais de Mato Grosso. As metas poderão ser estabelecidas somente a partir de 2023, haja vista que a série histórica será reiniciada com os dados de 2021 e 2022.	Não houve proposta de meta, será mantido reporte de dados ao CNU	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio gastos de telefonia per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
12.1	VEÍCULOS MOVIDOS A COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS	Reduzir em 25% o tamanho da frota de veículos próprios movidos exclusivamente a combustíveis fósseis (gasolina e diesel) no período 2022-2026.	Não houve proposta de alteração	
12.2	QUILOMETRAGEM	Racionalizar, até 2026, o uso de veículos em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais.	Racionalizar, até 2026, o uso de veículos em 10% nos eleitorais e 10% anos não eleitorais.	
12.3	USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO	Aumentar em 10% os usuários por veículos de serviço até 2026.	Não houve proposta de alteração	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio Número de usuários(es) por veículo , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
12.4	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Reduzir os gastos com manutenção de veículos, em 15% nos anos eleitorais e 10% nos anos não eleitorais.	Excluir meta de redução dos anos eleitorais, mantendo redução de 10% dos anos não eleitorais.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio gastos de transporte per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
12.5	CONTRATOS DE MOTORISTAS	Reduzir os gastos com contratos de motoristas em 10% até 2026.	Alterar a meta para manter o valor de 2022, repactuado com o valor atualizado de 2023. As linhas de base aprovadas no PLS/TRE-MT 2022-2026 foram o ano eleitoral de 2020 e o ano não eleitoral de 2021.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio gastos de transporte per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
13.1	CONSUMO DE GASOLINA	Reduzir gradativamente o consumo de combustíveis fósseis (gasolina) em 10% até o final de 2026.	Não houve proposta de alteração	
13.2	CONSUMO DE DIESEL	Reduzir gradativamente o consumo de combustíveis fósseis (diesel) em 15% até o final de 2026.	Não houve proposta de alteração	
13.3	GASTOS COM COMBUSTÍVEIS	Reduzir em 10% os gastos com combustíveis (álcool, gasolina e diesel) até 2026.	Adotar como linha de base os exercícios de 2022 e 2023, e manter até o final do período (tendo em conta a intenção de manter o consumo). As linhas de base aprovadas no PLS/TRE-MT 2022-2026 foram o ano eleitoral de 2018 e o ano não eleitoral de 2019.	A variável serve de embasamento para o indicador de apoio gastos de transporte per capita , que integra o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade) do CNU.
14	SERVIÇOS GRÁFICOS	Serão estabelecidas metas para o período após o levantamento das séries históricas para a estruturação das linhas de base, pois há materiais gráficos específicos de eleições e materiais diversos solicitados por todas as unidades do Tribunal.	Não prever meta, em face do aumento do valor do papel, que é principal insumo deste tipo de contratação e, principalmente porque os materiais são destinados para a eleição (verificar com a ASCOM, EJE-MT e CED a possibilidade de diminuição dos itens de responsabilidade dessas Unidades).	
15	COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	Não foi estabelecida meta neste ciclo do PLS/TRE-MT 2022-2026, pelo fato de se tratar de um indicador estratégico, presente no P.E. 2021-2026, que mede o desempenho do objetivo estratégico "Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável". O Projeto Estratégico nº 11 (Aprimoramento das Compras Públicas Sustentáveis) é o responsável pela melhoria do indicador CPS.	Não aplicável	
16.1	QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)	Aumentar em 10% a quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho (QVT) até 2026, a partir das linhas de base de 2021 e 2022.	Realizar, pelo menos, 3 ações de qualidade de vida em anos não eleitorais e 1 ação em anos eleitorais.	
16.2	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE QVT	Aumentar em 10% a participação em ações de qualidade de vida no trabalho (QVT) até 2026, a partir das linhas de base de 2021 e 2022.	Atingir o percentual mínimo de 20% de participação dos servidores em ações de qualidade de vida, considerando como linha de base o número de servidores efetivos, requisitados e estagiários.	
16.3	QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS	Aumentar em 10% a quantidade de ações solidárias até 2026, a partir das linhas de base de 2021 e 2022.	Realizar, pelo menos, 1 ação solidária ao ano.	
16.4	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	Aumentar em 10% a participação em ações solidárias até 2026, a partir das linhas de base de 2021 e 2022.	Atingir o percentual mínimo de 20% de participação dos servidores em ações solidárias, considerando como linha de base o número de servidores efetivos.	
17.1	QUANTIDADE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Aumentar em 10% a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade até 2026, observada a série histórica correlata (ano não eleitoral e ano eleitoral), a partir de 2021 e 2022.	Promover ao menos 1 capacitação geral em temas relacionados a sustentabilidade, com a participação de pelo menos metade da força laboral de servidores efetivos, no ano.	
17.2	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Aumentar em 10% a participação em ações de capacitação em sustentabilidade até 2026, considerando as novas linhas de base a partir de 2021 e 2022.	Atingir pelo menos a metade da força laboral em ações de capacitação em sustentabilidade, considerando como linha de base o número de servidores efetivos.	
18.1	QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Aumentar em 10% a quantidade de sensibilizações em sustentabilidade até 2026, a partir das linhas de base de 2021 e 2022.	Realizar, pelo menos, 3 ações de sensibilização em sustentabilidade em anos não eleitorais e 1 ação em anos eleitorais.	
18.2	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Aumentar em 10% a participação em ações de sensibilização em sustentabilidade até 2026, considerando as novas linhas de base a partir de 2021 e 2022.	Atingir o percentual mínimo de 20% de participação dos servidores efetivos, requisitados, estagiários e terceirizados em ações de sensibilização em sustentabilidade.	
19	QUANTIDADE DE AÇÕES DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Considerando que a linhas de base do(s) indicador(es) serão formadas a partir dos anos de 2021 e 2022, devido aos dados incipientes das séries históricas, não foram estabelecidas metas para os primeiros anos de vigência do PLS/TRE-MT do ciclo 2022-2026. Serão promovidos estudos visando a melhor estruturação de mediador(es) qualitativo(s). Há necessidade de separar os números do indicador Annc - Ações de Inclusão da Resolução CNU nº 401/2021, relativo exclusivamente a pessoas com deficiência.	Realizar, pelo menos, 2 ações de diversidade, equidade e inclusão em anos não eleitorais e 1 ação em anos eleitorais.	